

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

REMOÇÃO DE SERVIDOR
REMOÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 391 DE 28.12.2018

Servidor: Isabel Cristina Cordeiro Lopes
Matricula: 57191443-1
Cargo: Assistente Administrativo
Objeto: Remover da Assessoria de Execução Orçamentária e Financeira para a Diretoria do Sistema Integrado de Museus e Memorias, a contar de 19.12.2018

Protocolo: 397398

SUSPENSÃO DE PAGAMENTOS DE CONTRATOS
PORTARIA Nº 003 DE 04 DE JANEIRO DE 2019

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 199, da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994, c/c o inciso V, do Art. 34, do Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004, e, considerando os termos constantes no Processo .nº 2019/2926, de 04.01.2019, CONSIDERANDO, o final da Gestão Estadual do quadriênio 2014-2018, finalizado em 31.12.2018, e, CONSIDERANDO, a necessidade de apuração dos pagamentos realizados pela Secretaria de Estado de Cultura, além da verificação dos pagamentos efetivados, bem como, à adoção de medidas no âmbito da Administração Pública no sentido da contenção e controle de gastos e de despesas.
R E S O L V E:
I - SUSPENDER, os pagamentos dos Contratos formalizados pela Secretaria de Estado de Cultura – SECULT, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01.01.2019.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Secretaria de Estado de Cultura, Belém 04 de janeiro de 2019.
ÚRSULA VIDAL SANTIAGO DE MENDONÇA
Secretária de Estado de Cultura/SECULT

Protocolo: 397399

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PORTARIA Nº 390 DE 28.12.2018

Servidor: Regina do Socorro Santiago Xavier
Matricula: 57207982-3
Cargo: Técnico em Gestão Cultural-Arquiteto
Objeto: Responder pelo cargo de Diretor do Departamento de Patrimônio Histórico, Artístico e Promoção Cultural-DPHAC, durante as férias da titular
Período da designação: 19.12.2018 a 17.01.2019

Protocolo: 397373

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

PORTARIA DE NULIDADE Nº18/2018-GAB/PAD
BELÉM, 28DE DEZEMBRODE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO a Portaria de Sobrestamento nº 27/2018-GAB/PAD de 27 de dezembrode 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769de 28/12/2018; CONSIDERANDO os termos doMemorando 4.026/2018 de 28/12/2018; CONSIDERANDO a manifestação da Ouvidora, em exercício; CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
R E S O L V E:
I – DECLARAR NULIDADE da Portaria de Sobrestamento nº 27/2018-GAB/PAD de 27 de dezembro de 2018, publicada no DOE, edição nº 33.769 de 28/12/2018;

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício

Protocolo: 397382

PORTARIA DE SUBST. Nº 237/2018-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.582/2018-NDE, datado de 04 de dezembrode 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIRas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, MARIA REGINA SANTOS PANTOJA, Mat. nº 5618789-1 e JANELUCI PONTE SOUZA SOTÃO, Mat. nº 402702-1, designadas pela PORTARIA Nº 78/2018-GAB/PAD, de 28/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.589 de 03/04/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2, THIAGO MELO FRIAES, Mat. ° 57212475-1 e SAYONARA CAMARGO FONTANA, Mat. nº 773573-2,, na qualidade de presidente e membros, nesta ordem;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SUBST. Nº 238/2018-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.547/2018-NDE, datado de 03 de novembrode 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIRos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, designados pela PORTARIA Nº 66/2018-GAB/PAD, de 19/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.582 de 21/03/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. ° 57212475-1, na qualidade de Presidente e Membro, nesta ordem;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SUBST. Nº 239/2018-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.559/2018-NDE, datado de 02 de dezembrode 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIRa servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1 e o servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, matrícula nº 423769-2, designados pela PORTARIA Nº 301/2017, 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. ° 57212475-1, na qualidade de Presidente e membro, nesta ordem;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SUBST. Nº 240/2018-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.556/2018-NDE, datado de 03 de novembrode 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIRas servidoras MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1, ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, designados pela PORTARIA Nº 70/2018-GAB/PAD, de 23/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.586 de 27/03/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. ° 57212475-1, na qualidade de Presidente e Membro, nesta ordem;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SUBST. Nº 241/2018-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.609/2018-NDE, datado de 05 de novembrode 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIRos servidores MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 336068-1 e ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, Mat. nº 423769-2, designados pela PORTARIA Nº 65/2018-GAB/PAD, de 19/03/2018, publicada no DOE edição nº 33.582 de 21/03/2018, pelos servidores MOISÉS BRAGA DO NASCIMENTO, Mat. nº 57225430-2 e THIAGO MELO FRIAES, Mat. ° 57212475-1, na qualidade de Presidente e Membro, nesta ordem;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
II– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

PORTARIA DE SUBST. Nº 242/2018-GAB/PAD. BELÉM, 26 DE DEZEMBRO DE 2018.

A OUVIDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 704/2015 – GS/SEDUC de 28 de outubro de 2015. CONSIDERANDO os termos do Memo nº2.564/2018-NDE, datado de 04 de dezembrode 2018; CONSIDERANDO o disposto no art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94-RJU.
R E S O L V E:
I – SUBSTITUIRa servidora MARIA DO SOCORRO RODRIGUES FONTOURA, Mat. nº 392677-1 e o servidor ALMIR JORGE DE SOUZA TORRES, matrícula nº 423769-2, designados para atuarem pela PORTARIA Nº 308/2017, 01/06/2017, publicada no DOE nº 33.387 de 02/06/2017, pelos servidores MARLEY SUSY DE SOUZA LEAL PINHEIRO, Mat. nº 57209382-1, ALCINETE DO SOCORRO LIMA DA COSTA, Mat. nº 57211696-1 e GILVALDO DA CUNHA OLIVEIRA, Mat. nº 406910-1, na qualidade de Presidente e membros, nesta ordem;
II – Revogam-se as disposições em contrário.
III– Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Maria Elisabeth Damasceno Pinto
Ouvidora, em exercício.

Protocolo: 397385